

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 8/2023 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 390004 - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(1\)](#)27/07/2023
10:08

Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401 ?

De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública ?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional na fase de lances gerando economia ao erário público.

Em atenção ao questionamento abaixo, conforme os artefatos do certame, cumpre-nos informar que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento, remoção, instalação e descarte das baterias, sendo que este último deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade, inclusive normativos do IBAMA e CONAMA. Portanto, pode-se dizer que será a base de troca.